

AO PREGOEIRO DO Instituto Federal Catarinense –Campus Fraiburgo
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

SOLUS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.661/0001-86, com endereço na Av. Florestal, nº 560, Bairro Segatto, Aracruz/ES, CEP: 29.192-154, vem, respeitosamente, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

Pelas razões de fato e Direito a seguir expostas:

Em análise ao **Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2016** se verificou que o mesmo possui falhas que possam vir a prejudicar o processo de contratação de uma empresa especializada nos serviços solicitados, os quais devem ser imediatamente sanados, sob pena de se anular todo o procedimento uma vez que o referido instrumento convocatório viola o princípio da ampla concorrência e em desconformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e os princípios esculpidos no **art. 37 da Constituição Federal**.

Do Certame

O Instituto Federal Catarinense –Campus Fraiburgo publicou o **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2016**, informando que realizará licitação na modalidade “**Pregão Eletrônico**”, sob o critério “**menor valor por item**”, sendo que o objeto foi especificado no item 1.1, nos seguintes termos:

“(...)A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para sistema de vídeo monitoramento, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

No Termo de Referência, item 2, especificações técnicas do item 1 – Gravador digital de 32 canais:

"(...) - Formato de compressão de arquivos: H.264/MPEG4 (...)"

Quanto ao formado *MPEG4*, está direcionando a compra do equipamento para a marca Intelbras, este direcionamento fere o princípio da ampla concorrência pelo fato de apenas um equipamento atender a tal solicitação. Mas esta solicitação não faz sentido algum para o kit a ser comprado, porque a compressão de arquivos que pedem nas câmeras é apenas no formato H.264, conforme visto nas especificações técnicas dos itens 2 e 3:

"(...) -Compressão de vídeo: H.264 (...)"

"(...) -Compressão de vídeo: H.264 (...)"

Portanto, a solicitação do formato *MPEG4* é apenas para o direcionamento para um único fabricante, tendo em vista que não há ganho técnico nesta característica. O fabricante Hik Vision, que é o maior fabricante em equipamentos de vídeo segurança do mundo, fornece um equipamento que suporta câmeras de até 5MP, ou seja, necessita de uma taxa de compressão enorme, ela oferece um equipamento com compressão de vídeo H.264+, esta compressão de vídeo é muito superior às solicitadas no edital mas fico impossibilitado de oferecer este equipamento devido ao edital solicitar uma compressão de imagem que não irá utilizar.

No Termo de Referência, item 2, especificações técnicas do item 2 – Câmera IP do tipo dome:

"(...) -Protocolos e serviços de rede suportados: IP, TCP, UDP, HTTP, HTTPS, SMTP, FTP, DHCP, DDNS, UPnP, RTSP, WPS (...)"

E no item 2, especificações técnicas do item 3 – Câmera IP do tipo bullet:

"(...) -Protocolos e serviços de rede suportados: IP, TCP, UDP, HTTP, HTTPS, SMTP, FTP, DHCP, DDNS, UPnP, RTSP, WPS (...)"

Em ambos os itens, há solicitação de protocolo WPS, este protocolo é encontrado apenas em câmeras Wi-Fi. Para utilização deste tipo de câmera, faz necessário uma rede Wi-Fi de ótima qualidade e potência de dados.

Câmeras Wi-Fi possuem dispositivos de armazenamento local de imagens, ou seja, cartão de memória, pois se a rede Wi-Fi falhar, o cartão de memória armazenará os dados durante um período de tempo. Mas este tipo de câmera tem um custo muito elevado para um projeto deste tipo, inviabilizando financeiramente tal projeto.

O restante das especificações das câmeras não cita mais detalhes sobre a solicitação de câmeras Wi-Fi, portanto entendemos que houve um equívoco ao solicitar o protocolo WPS neste processo.

DOS PEDIDOS

Considerando o acima exposto e a necessidade de **prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de direitos**, vem a empresa **SOLUS TECNOLOGIA LTDA**, respeitosamente impugnar e requerer:

- 1- a suspensão imediata do procedimento licitatório;
- 2- a retirada da compressão de vídeo MPEG4;
- 3- a retirada dos protocolos WPS;
- 4- o acolhimento da presente impugnação, com as consequentes alterações no itens expostos acima, no **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2016**, com a finalidade de que seja sanadas as imperfeições, **sob pena de se anular todo o procedimento** uma vez que o referido instrumento convocatório está sendo direcionado a uma única marca, ferindo o direito da ampla concorrência e em desconformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e os princípios esculpidos no **art. 37 da Constituição Federal**.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Aracruz/ES, 28 de Julho de 2016.

SOLUS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ sob o nº 07.270.661/0001-86